



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1565/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao INIS para que cumpra o disposto na Lei Municipal n. 6.769/2017, com a finalidade de divulgar os alvarás de funcionamento no site oficial.

JUSTIFICATIVA:

Após a realização da audiência pública sobre poluição sonora e perturbação do sossego, no dia 28/03/2022, ficou ainda mais nítida a necessidade de ampla divulgação dos alvarás de funcionamento no site oficial do Município, cujo objetivo é dar transparência aos atos públicos e facilitar a fiscalização e as eventuais denúncias pelos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**